



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,
DIA 20 DE JULHO DE 2020

Às quinze horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento da Prestação de Contas PJE Nº 0601055-44.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Também ausente a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena por se encontrar em gozo de seu período de férias. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, inicialmente Sua Excelência saudou todos os participantes da presente sessão. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior e deu-se início à ordem do dia. Continuando, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, acolheu o pedido do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro de alteração da ordem de apreciação dos processos pautados. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601055-44.2018.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - CARGO – GOVERNADOR. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO. REQUERENTE: KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL5675. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL5675. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL5032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **DESAPROVAR AS CONTAS** de campanha do Senhor **FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO**, candidato ao cargo de Governador de Alagoas pelo Partido Trabalhista Cristão - PTC e do Senhor **KELMANN VIEIRA**, candidato a Vice-Governador e filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nas Eleições de 2018, além de determinar a devolução da importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) aos cofres públicos (art. 82, § 1º da Resolução TSE nº 23.553/2017), em razão da ausência de detalhamento dos gastos com hospedagens



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

custeados com recursos públicos, nos termos do voto do Relator. Averbou sua suspeição o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Participação do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Sustentação oral do causídico Felipe Rodrigues Lins, conforme o art. 9º da Resolução TRE/AL nº 16.020/2020. **RECURSO CRIMINAL PJE Nº 0000561-76.2016.6.02.0041** - RECURSO CRIMINAL - PROCESSO MIGRADO DO SADP - CORRUPÇÃO ELEITORAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **REVISORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. RECORRENTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. RECORRENTE/RECORRIDO: EDSON MATEUS DA SILVA. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS - AL14507. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA - AL10408. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. RECORRIDO: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS - AL14507. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA - AL10408. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. RECORRIDA: JAUDETE MARIA DE LIMA. ADVOGADO: JOAO AUGUSTO SOARES VIEGAS - OAB AL8814. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso manejado pelo titular da ação penal para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, de modo a manter incólume a sentença quanto à absolvição dos réus JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO e JAUDETE MARIA DE LIMA dos delitos imputados na denúncia, bem como, quanto ao réu EDSON MATHEUS DA SILVA no que pertine à imputação do ilícito de associação criminosa, capitulado no artigo 288 do CP, com esteio no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Quanto ao recurso interposto pelo réu EDSON MATHEUS, Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por idêntica votação, em conhecer e dar-lhe **PARCIAL PROVIMENTO**, mantendo sua condenação como incurso nas penas do art. 299 do Código Eleitoral em continuidade delitiva, art. 71, *caput*, do Código Penal, reduzindo a pena aplicada pelo juízo *a quo*. Averbou sua suspeição o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Sustentação oral da representante ministerial e do causídico Gustavo Ferreira Gomes, conforme o art. 9º da Resolução TRE/AL nº 16.020/2020. Ao apregoar o julgamento sob sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

presidência, o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro cumprimentou a todos os participantes desta sessão por videoconferência. No ensejo, saudou também todo o corpo técnico do Tribunal que tem seu imensurável valor no adjutório da concretização da presente sessão. Por ocasião da apresentação oral de seus argumentos de defesa no julgamento da Prestação de Contas PJE Nº 0601055-44.2018.6.02.0000, o ilustre causídico Felipe Rodrigues Lins felicitou a todos os presentes, dizendo da sua alegria de vê-los com saúde, sobretudo nesse momento inédito. Na oportunidade, desejou um pronto restabelecimento ao Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que se encontra em licença médica. Ainda com a Palavra, deu as boas-vindas a este Préstito ao Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, por ser esta a primeira vez que participa da sessão plenária por videoconferência com a presença de Sua Excelência. Antes de prolatar seu voto no antedito julgamento, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, apresentou seus cumprimentos a todos e, em especial, aos Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Fábio José Bittencourt Araújo e Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Saudou, também, a eminente Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros pela sua presença neste novo formato de sessão plenária. Continuando, parabenizou este Regional pela garantia do direito do contraditório e da ampla defesa nas sessões virtuais. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo elogiou o corpo diretivo desta colenda Corte por adaptar tão importante ferramenta de trabalho, possibilitando a absoluta interação virtual nas sessões plenárias. *Pari passu*, propôs a moção de um voto de profundo pesar pelo falecimento do bispo da Diocese de Palmares, Dom Henrique Soares da Costa, irmão do advogado eleitoralista Adriano Soares da Costa, bem como o envio de condolências à família enlutada. A propositura foi unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho anunciou o término do seu período de substituição à eminente Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Nesse momento, fez menção às presenças dos Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Fábio José Bittencourt Araújo e Maria Valéria Lins Calheiros, rememorando o proveitoso tempo em que foi auxiliar do eminente Desembargador Eleitoral Fábio José Bittencourt Araújo na Comarca de Porto de Pedras, em 1992. Fez consignar toda sua ledice em fazer parte do Judiciário Alagoano, mormente por saber antecipadamente que os Senhores Desembargadores Klever Rêgo Loureiro e Fábio José Bittencourt Araújo integrarão a Administração do Tribunal de Justiça do Estado no próximo biênio. Em tempo, registrou a sua honradez em compor um Colegiado com a participação do ex-aluno, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Campos Lopes, bem assim do causídico Felipe Rodrigues Lins. Por fim, desejou um profícuo exercício na magistratura eleitoral ao Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes fez uma saudação especial ao Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo, que compôs a presente sessão, bem como ao Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, seu eterno professor. Assinalou, também, seus votos de parabéns ao Senhor Desembargador Klever Rêgo Loureiro e ao Senhor Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo pela condução do Tribunal de Justiça de Alagoas no próximo biênio. Em tempo, exalçou a brilhante sustentação oral do Dr. Felipe Rodrigues Lins nesta assentada. Ao término do julgamento acima mencionado, o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro agradeceu a participação do eminente Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo neste julgamento e registrou a satisfação de laborar com o ilustre Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley. Nesse momento, o advogado Felipe Rodrigues Lins pediu a palavra para, em nome do Instituto de Direito Eleitoral – IDEIA, registrar o apoio ao voto de pesar proposto pelo falecimento de Dom Henrique Soares da Costa, o que prontamente foi acolhido. Retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, registrou a participação dos nobres causídicos Felipe Rodrigues Lins e Gustavo Ferreira Gomes. Em sua sustentação oral no Recurso Criminal PJE Nº 0000561-76.2016.6.02.0041, o patrono Gustavo Ferreira Gomes felicitou a todos, em especial, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, haja vista ser esta a primeira oportunidade que teve de participar da sessão com o eminente Julgador. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, elogiou a sempre luminosa defesa oral do advogado Gustavo Ferreira Gomes. Logo após, anunciou que fará a apresentação do relatório de atividades do período de teletrabalho na próxima sessão por videoconferência. Após ser facultada a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho agradeceu a todo Pariato pelo apoio recebido nesse seu período de substituição, em especial aos Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo e Klever Rêgo Loureiro. Aproveitou o momento também para congratular todos os que compõem este Tribunal, nas pessoas do Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes; da Senhora Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros; e do Senhor Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários, Dr. Maurício de Omena Souza. Expressou, ainda, sua gratidão especial à servidora Maria das Graças Omena Brêda Maia, pelo seu acólito nesse tempo. O Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Presidência, anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através de seu corpo técnico e por recomendação do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, elaborou o Manual de Procedimentos Judiciais. Nessa toada, fez menção também ao manual de Propaganda Eleitoral, que já se encontra disponível a todos os integrantes desta Corte Eleitoral. Além disso, fez menção à criação da Comissão de Participação Feminina do TRE/AL, presidida pela eminente Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira; e da Comissão Multidisciplinar com vistas à implantação do Programa de Acessibilidade, que tem à frente o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Nessa tessitura, felicitou a condução do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que vem alcançando, por conseguinte, as maiores pontuações nos índices de qualidade no conceito do Conselho Nacional de Justiça. Revelou, ainda, o aumento de aproximadamente 30% (trinta por cento) da produtividade desta Justiça Especializada, através deste novo modelo de trabalho, o *home office*, nesse período de quarentena. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo reiterou o voto de pesar pela irreparável perda de Dom Henrique Soares da Costa, irmão do nobre advogado Adriano Soares da Costa. De igual forma, lamentou e também externou suas condolências, nesta oportunidade, pelo falecimento da Senhora Edja Lessa, cunhada do Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, azo que propôs igualmente o envio de condolências à família enlutada. A seguir, Sua Excelência consignou antecipadamente os cumprimentos pelo aniversário da servidora Kamila Maria Gomes de Albuquerque, que ocorrerá no próximo dia 24 do corrente, ensejo em que lhe desejou muita saúde. Anotou, ainda, seu agradecimento pela confiança na designação de seu nome para presidir a Comissão de Acessibilidade, instante em que cientificou sua participação em uma reunião com a Conselheira do CNJ, Dra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa, anunciando com antecedência a realização de um evento nacional, capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça, para tratar da adoção da política de acessibilidade e inclusão do Poder Judiciário, que será realizado no dia 30 do fluente mês, oportunidade que convidou a todos a participarem da citada reunião. Outrossim, ofertou seu fraternal abraço ao Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro pela ascensão à Presidência da Corte Estadual de Justiça. Arrematou sua participação, congratulando os servidores da Casa por não pouparem esforços no atendimento a este Colegiado, ainda que à distância. O Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu todas as expressões de sentimentos apresentadas, neste momento de profunda dor, pelo falecimento de sua cunhada Edja Lessa. Isto posto, informou e lamentou também o falecimento do esposo da sua cunhada, Cláudio Ferreira, ocorrido há sessenta dias. Nesse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

momento, Sua Excelência manifestou o sentimento de tristeza de toda a família com esses funestos acontecimentos. Ato contínuo demonstrou sua gratidão ao Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo e a todos que apresentaram seus sentimentos reservadamente. Através de mensagem eletrônica, o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo pediu que restasse consignado na presente assentada seu agradecimento à Secretaria Judiciária, na pessoa da Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, pela condução do trabalho na edição do Manual de Procedimentos Judiciais, bem como pela iniciativa na confecção dos Manuais de Propaganda Eleitoral e de Registro de Candidatura, esse último ainda em fase de conclusão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a presente sessão às dezoito horas, ensejo em que agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 23 de julho de 2020

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 24/10/2020

Alcy